

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE**

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N° 043/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições estatuidas pelo art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a importância do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de gestão e implementação de políticas sociais voltadas para famílias de baixa renda, executadas pelo Governo Federal, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação do Coordenador Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com a finalidade de executar as funções previstas na Portaria MDS n° 177, de 16 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **LIDINALVA NUNES DA SILVA**, matrícula n° 1580, portadora do CPF n° 058.471.774-10, para exercer a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL** no Município de Ipubi-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Proceda-se com a comunicação dos termos desta Portaria ao Setor de Arquivos e Registros da municipalidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 16 de março de 2017.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)